

## Comissão Permanente de Pessoal Docente -CPPD



Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD Comissão Setorial Permanente de Pessoal Docente - CPPD

# ORIENTAÇÕES PROCESSUAIS

Em caso de dúvidas contatar a CPPD: cppd.rt@ifes.edu.br



# RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS RSC

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONSELHO PERMANENTE PARA **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS**

### **RESOLUÇÃO Nº 1, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

atuação do docente, O CONSELHO PERMANENTE PARA RECONHECIMENo o impacto de suas os niveis do RSC; cresse institucional idades de educação; TO DE SABERES E COMPETENCIAS, no uso das atribuições que bes institucionais, de a de suns ações nas do RSC; implantação de am-o, pesquisa, extensão lhe conferem o art. 18, § 3º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de ucional, contemplan-2012, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Cargos do Magistério dispostas para todos do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, e o art. 2º, inciso II, da Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013, resolve: tividades de ensino.

Art. 1°. Ficam estabelecidos os pressupostos, as diretrizes e os procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos docentes da Carreira de Magistério do Enstos científicos, tecsino Básico, Técnico e Tecnológico, por meio de processo avaliativo a área de interesse, RSC pretendido, no especial. ferência de teonolo-

e/ou inovação e deverão pontuar, preferencialmente, nas diretrizes

relacionadas no inciso II, do art. 11, desta resolução. c) RSC III - Reconhecimento de destacada referência do professor, em programas e projetos institucionais e/ou de pesquisa, extensão e/ou inovação, na área de atuação e deverão pontum, pre-ferencialmente, nas diretrizes relacionadas no inciso III, do art. 11, desta resolução.

42: a resolução. §2: A avaliação dos critérios que serão adotados pelas Instituições Federais de Ensino (IFE) para contemplar as diretrizes propostas na alinea "c" do Incisio II e na alinea "a" do incisio II do art. 11, desta Resolução, deverá ser baseada nas atividades de docência e de orientações, é esses critérios deverão ser avaliados, obrigatoriamente, em todos os ni

43°. O processo de seleção previsto no caput se dará sem limites de vagas, nos termos do art. 18, da Lei nº 12.772, de 2012. Art. 3°. O processo avaliativo para a concessão do Reco-

nhecimento de Saberres e Competências aos docentes da Carreira do Magistêrio do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, será de res-ponsabilidade de Comissão Especial, constituida no âmbito de cada IFE, observados os pressupostos e as diretrizes, constantes nesta Re solução e no regulamento de cada IFE.

Art. 4º, O RSC não deve ser estimulado em substituição à obtenção de titulos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado).

Art. 5<sup>e</sup>. Em nenhuma hipótese, o RSC poderá ser utilizado para fins de equiparação de titulação para cumprimento de requisitos para a promoção na Carreira. CAPITULO II

DAS DIRETRIZES

Art. 6°. As diretrizes nortearão as Instituições Federais de Ensino (IFE) na elaboração dos critérios a serem utilizados pela misino jurte y na emisoriação dos enternos a serem uninzados peta Comisión Especial no processo avaliativo para concessão do RSC. Art. 7°. A apresentação de atividades para obtenção do RSC independe do tempo em que as mesimas foram realizadas. Art. 8°. Serão considendas, para efeito do RSC, a expe-

Art. N. Seriao consideratas, para crento do KSA, a expe-riência profissional, a participação em programas institucionais cou em projetos de pesquisa c'ou extensão c'ou inovação. Art. 9. O professor poderá pontuar em quaisquer dos itens propostos nas directizes do RSC.

Este documento pode ser verificado no endereço efetrônico http://www.in.av/b/attentcidale/html,

icação de métodos e tecnologias educacionais que proporcionem a interdisciplinaridade e a integração de conteúdos acadêmicos na educação profissional e tecnológica ou na educação básica:

e proporcionem a articulação institucional com os arranjos sociais,

culturais e produtivos; d) Atuação em projetos e/ou atividades em parceria com outros instituições

e) Atunção em atividades de assistência técnica nacional e/ou f) Produção acadêmica e/ou tecnológica, nas atividades de

ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação,

 g) Outras pós-graduações stricto sensu, na área de interesse, quela que o habilita e define o nivel de RSC pretendido, no âmbito do plano de qualificação institucional-

Parágrafo único. A IFE, em sua regulamentação, poderá estabelecer pesos de 01 (um) a 03 (três) para cada item proposto, de acordo com a especificidade institu CAPITULO III

DOS PROCEDIMENTOS

Art. 12. As IFE deverão elaborar regulamento interno para o

processo de Reconhecimento de Saberes e Competências em con-sonância com os pressupostos, diretrizes e procedimentos estabelecidos por esta resolucito, devendo encaminhá-lo formalmente ao Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Têcnico e Tecnológico para homologação e posterior publicação pelo Ministério da Educação.

§1º. Para concessão do RSC, a IFE deverá assegurar a coerência entre as atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, na definição da pontação dos critérios, considerando as finalidades institucionais e os perfís de RSC. §2º. Na definição da pontuação dos critérios para a con-

g27. Na derimção na pontuação dos cruteros para a con-cessão do RSC, a IFE deverá prever a avaliação, tusto qualitativa quanto quantitutiva, de forma a garantir o atendimento dos pres-supostos e das diretrizes desta resolução.

§3º. O Conselho Superior ou órgão equivalente das IFE deverá aprovar o regulamento interno, antes do seu encaminhamento ao

54" A inscrição no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) se dará por meio de solicitação à CPPD ou à comissão análoga a CPPD, observando o regulamento institucional. §5°. Os professores EBTT deverão apresentar relatório com entação comprobutória das atividades á comissão especial.

ISSN 1677-7042

Ô

29

§6º. Na ausência de documentação comprobatória, para o periodo anterior a 1º de março de 2003, será facultado a apresentação de memorial, que deverá conter a descrição detalhada da trajetória acadêmica, profissional e intelectual do candidato ao RSC, ressaltando cada etapa de sua experiência.

Art. 13. A Comissão Especial de que trata o art. 3º desta tSC-III equivalerá a Resolucio, constituida no âmbito de cada IFE, será composta por, no minimo, 50% (cinquesta por cento) de profissionais externos, serexpedidos por unividores da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico 48. da Lei nº 9.394.

§1º. Os membros internos da Comissão Especial deverão ser sorteados pela Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, a partir do Banco de Avaliadores, constituido por servidores da Carreira do Magistêrio do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, assegurada a publicidade dos procedimentos de seleção.

§2". Nas Instituições que não possuirem CPPD ou que esta não seja formada, exclusivamente, por professores EBTT, será criada uma comissão análoga a CPPD, por membros eleitos por seus paees.

57. Os membros externos deverão ser sostendos a nartir do Banco de Avaliadores, constituido por um cadastro nacional e único de avaliadores, servidores da Carreira do Manistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, assegurada a publicidade dos procedimentos de seleção e de todos os avaliadores selecionados.

Art. 14. A participação de servidor docente como membro avaliador da Comissão Especial de que trata o art. 3º desta Resolução, poderá ser remanerada na forma de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, nos termos do inciso II, art. 76-A, da Lei nº 8.112/90, do Decreto nº 6.114/2007 e da Portaria MEC nº 1.084, de 2.9.2008, sublicada no D.O.U. de 3.9.2008.

Parágrafo único. As despesas decorrentes de passagens e diárias nos deslocamentos dos avaliadores externos para eventual realização da seleção "in loco" serão custeadas pela Instituição de Ensino solicitante.

Art. 15. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de marco de 2013.

> ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS Coordenador

#### SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 138, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a abertura de processos administrativos para aplicação de penalidade de descredenciamento de Instituição de Educação Superior (IES), em face das IES constantes do ANEXO. Processos administrativos instaurados pelo Despacho SE-RES/MEC nº 196 de 2013.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de marco de 2012, alterado neio Decreto n 8.066, de 7 de agosto de 2013, em atenção ao dispo to nos arts. 206 inciso VII, 209, inciso II, 211, § 1º, e 214, inciso III da Constituição Federal, art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 2º, purligrafo único, da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, arts. 5º, 45 e 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, arts. 1º, § 2º, 10, 11 e 45 a 57 do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, Portaria Normativa MEC nº 40, e 12 de dezembro de 2007, com suas alterações, Decreto nº 6.425, de 4 de abril de 2008, Portaria Normativa MEC nº 1, de 25 de janeiro de 2013, Portaria MEC nº 794, de 23 de agosto de 2013, e o Decreto nº 8.142, de 21 de novembro de 2013, as razões expostas na Nota Técnica nº 118/2014-CGSE/DISUP/SE-RES/MEC, resolve:

Art. 1º Ficam instaurados processos administrativos para aplicação de penalidade de descredenciamento de Instituição de Educação Superior (IES), nos termos do art. 46, § 3º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, em face de cada uma das IES com processo de supervisão instaurado pelo Despacho SERES/MEC nº 196, de 22 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União - DOU em 15 de novembro de 2013, e constantes do ANE-XO

Art. 2º Ficam mantidas as medidas cautelares incidentais aplicadas pelo Despacho SERES/MEC nº 196, de 2013, em face das IES constantes do ANEXO.

Ast, 3º Ficam notificadas do teor desta Portaria e intimadas para apresentação de defesa, no prazo de 15 (quinze) dias desta publicação, as IES constantes do ANEXO.

KIRGE RODRIGO ARAUNO MESSIAS

Documento assinado dipitalmente conforme MP nº 2 200-2 de 24/08/2001, que institui a

c) Desenvolvimento de pesquisas e atividades de extensão

### em bancas de avase, além daquela que i âmbito do plano de

motótinos, denósitos e oficinas instituprojetos, de interesse

io - Seção 1

pela IFE o docente

nancão prevista para ) minimo, 50% (cin-

internalados no nivel

da Lei nº 12.772 de o acadêmica, exclu-erá da seguinte for-

RSC-I equivalent a

msa (especialização)

ão do RSC, deverão

la respectiva IFE de

ados, de acondo com

inovação; rojetos e/ou práticas



#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO SUPERIOR Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES 27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

### Alterada pelas Resoluções CS nº 36/2014, CS nº 57/2014, CS nº 14/2015 e CS nº 167/2016

Atenção: esta Resolução entra em vigor conforme descrito em seu Art. 22.

### RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 13/2014 DE 23 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a regulamentação da avaliação e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I. a Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

II. a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

III. o Art. 12 da Resolução nº 01 do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), de 20 de fevereiro de 2014, bem como as demais regulamentações expedidas quanto ao processo de Reconhecimento de Saberes e Competências;

IV. os autos do Processo nº 23147.000377/2014-11;

V. as decisões do Conselho Superior do Ifes em sua 31ª reunião ordinária, realizada em 28 de março de 2014;

VI. as decisões do Conselho Superior do Ifes em sua 33<sup>a</sup>. Reunião ordinária, realizada em 23 de maio de 2014;

RESOLVE homologar a presente regulamentação para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências no âmbito do lfes.

# RSC

- Definição:
  - Art. 18, § 1° e § 5° da Lei Federal n° 12.772/12.
- Definição: R13/2014.

# RSC

Definição, Art. 18, § 2º da Lei Federal nº 12.772/12 :

- RSC I diploma de graduação somado ao RSC-I equivalerá à titulação de especialização;
- RSC II certificado de pós-graduação lato sensu somado ao RSC-II equivalerá a mestrado;
- RSC III titulação de mestre somada ao RSC-III equivalerá a doutorado.

## DOCUMENTO QUE COMPROVA A TITULAÇÃO MÍNIMA PARA PLEITEAR O RSC

## RSCI-

- Declaração de defesa, SEM RESSALVAS, SEM PENDÊNCIAS NA BIBLIOTECA;
- Diploma de graduação.

## RSC II –

- declaração de defesa, SEM RESSALVAS, SEM PENDÊNCIAS NA BIBLIOTECA;
- Certificado de pós-graduação lato sensu.

## RSC III –

- Ata da Defesa, **SEM RESSALVAS**, SEM PENDÊNCIAS NA BIBLIOTECA;
- Diploma de mestre.

# ANTES DE ABRIR O PROCESSO FAZER CADASTRO NO SIMEC

- Feito o cadastro comunicar a CSPPD, via e-mail.
- A CSPPD COMUNICARÁ A CPPD, via e-mail, QUE VERIFICARÁ A EXISTÊNCIA DO CADASTRO E ATIVAÇÃO.
- A CPPD irá verificar o cadastro, ativar, e comunicar o requerente e a CSPPD, via e-mail. O requerente acessará novamente o SIMEC, verificar se falta algum dado, se houve preencher e salvar. O SIMEC só liberará para cadastro do processo e sorteio se estiver tudo nos conformes.



# COMO A CSPPD ACESSA SISTEMA DE RSC DO IFES PARA CADASTRAR O DOCENTE E INSERIR O ARQUIVO DIGITAL?

## ACESSAR O SISTEMA DE RSC DO IFES

- https://sistemas.cefetes.br/rsc/logon.aspx
- Só consegue acessar o SISTEMA DE RSC DO IFES de dentro do Ifes, ou com o acesso remoto (VPN).





## O QUE FAZ O SISTEMA DE RSC DO IFES?

Por esse sistema o membro da CPPD/Articulador Institucional do SIMEC/RSC cadastra o avaliador, membro da comissão especial, e envia o processo digital aqui cadastrado pela CSPPD aos membros da comissão especial.

Existem dois perfis de acesso:

- 1. Perfil de CSPPD que só permite cadastrar o docente que abriu processo de RSC e anexar o processo digital.
- 2. Perfil de CPPD/Articulador Institucional que permite cadastrar os avaliadores; atribuir e enviar o processo digital aos avaliadores



Para acessar

## PRECISA SER MEMBRO DA CSPPD OU DA CPPD

Caso não tenha acesso, SENDO MEMBRO DA CPPD, comprovado pela portaria do Campus com a designação das funções.

Enviar email a CPPD (cppd.rt@...), com a portaria de designação de membro da CSPPD para que possamos abrir um chamado ao SUPORTE solicitando o acesso e determinando a função.

🔳 🔎 🖶 🦽 🧿 🖄 🔚 🗗 💵 🙆 💽 😰 🗎 💵

Sistema de Reconhecimento de S 🗙 🕂		- 0 ×
← → C ③ Não seguro   sistemas.cefetes.br/rsc/index2.htm		☆ 💻 🕅 💣 🗄
Sistema de Reconhecimento de S	Saberes	
Menu 😵	Bem vindo ao Sistema de Recombecimento de Saberes	
B- 3 RSC ⊕- CADASTRO	Para iniciar selecione uma opção no menu ao lado	
- E FLUXO DO PROCESSO		
Informações 🔞		
LUIZ JOSÉ CRUZ BEZERRA		
📲 🔎 🖶 🖈 🧑 🍪 🚍 🗗 🖬 🙆	💽 😰 🚡	ついた ついた ついた ついた ついた ついた ついた ついた



Sistema de Reconhecimento de S X +	
Image: Support of the second contraction of the second cont	Para iniciar selecione uma opção no menu ao lado Sistema de Reconhecimento de S × + ← → C ③ Não seguro   sistemas.ce OTTI-Sistemas Sistema de Recoo
	Menu B- S RSC



## APARECERÁ ASSIM A TELA

Sistema de Reconhecimento de S X +			-	٥	) ×
← → C ③ Não seguro   sistemas.cefetes.br/rsc/index2.htm		☆	206	<u>[0]</u>	🚳 E
Sistema de Reconhecimento de Sa	beres				
Heau     Image: Constraint of the second secon	Cadastro de Solicitação de Reconhecimento de Saber          Menu:       Novo       Alterar       Excluir       Anexar Arquivos       Atribuir Avaliador         Pesquisar:       Servidor				
LUIZ JOSÉ CRUZ BEZERRA Campus Cacheero V	Nº Solicitação         Siape         Servidor         Processo         Unidade         Status         Data do ingresso         Data do solicitação           @         1408         3146082         MORGANA MORESCHI         23159000457202068         Campus Nova Venécia         Aguardando sortelo         07/05/2020           @         1407         2316155         SHIRLEI CONCEIÇÃO BARTH SCHAEFFER         2544000099202087         Campus C Serrano         Aguardando avaliação         02/06/2016         19/02/2020           @         1407         2316155         SHIRLEI CONCEIÇÃO BARTH SCHAEFFER         2544000099202087         Campus C Serrano         Aguardando avaliação         02/06/2016         19/02/2020           @         1405         1367567         DAVID PAOLINI DEVELLY         23156002198201965         Campus Santa Teresa         Aguardando avaliação         13/08/2014         03/04/2020           @         1405         2155445         FELIPE COSTA NOVO MALHEIROS         23157000615202073         Campus São Mateus         Aguardando avaliação         13/08/2014         03/04/2020           @         1404         3144964         JACIMARA RIBEIRO MERIZIO CARDOZO         2314800339201959         Campus Ibátiba         Aguardando avaliação         20/03/2020           @         1403         3132376         SILVANA R				
https://sistemas.cefetes.br/rsc/RSC/RSCSOLASPX					
। 🗉 🔎 🧕 🎽 📑 🖉 🞑	Per la construcción de la con	o ⊄»)	<i>la</i> 2	20:25 2/05/202	20 😼



### 📲 A 目 🔬 🧿 🍏 🚍 🖵 🗷 🙆 💽 👔 🗎

## APARECERÁ ESSA TELA

Sistema de Reconhecimento de S x +	-	٥
- → C ③ Não seguro   sistemas.cefetes.br/rsc/index2.htm	x) 🔜 🕅	
Sistema de Reconhecimento de Saberes		
No     No     Association       Informações da solicitaç     Informações da solicitaç       Informações da solicitaç     No       Informações da solicitaç     No       Informações     No	Cadastro de Solicitação de Reconhecimento de Saber  tação de reconhecimento de saber:  ao:  ao:  (Apenas números.]  (Apenas números	
Ca O SISTE Informações da solicitação de recorbecimento de saber:	adastro de Solicitação de Reconhecimento de Saber MA PREENCHERÁ AUTOMATICAMENTE APÓS SALVAR INSERIR O NÚMERO DO PROCESSO SÓ OS NÚMEROS, SEM / E SEM -	
Nº do Processo: [Aper Data de solicitação: [Aper Campus: V Servidor: V	nas números.]	
Status: Aguardando sorteio 🔹	ABRIR A CAIXA FLUTUANTE E PROCURAR O NOME DO REQUERENTE EM MEIO A TODOS OS SERVIDORES LOTADOS NO CAMPUS ESCOLHIDO ACIMA.	
SE NÃO ENCONTRAR O SER DO CAMPUS PARA VERIFICA	VIDOR ENVIAR IMEDIATAMENTE UM E-MAIL A CGGP R O CADASTRO DO SERVIDOR NO SIGRH.	_
		0:25

## COMO FUNCIONA O CADASTRO DO DOCENTE NO SISTEMA DE RSC DO IFES

Sistema de Reconhecimento de S x +		- 0 ×
← → C ③ Não seguro   sistemas.cefetes.br/rsc/index2.htm		🖈 ) 🔜 🔞   🚳 🗄
DTT-Sistemas Sistema de Reconhecimento de Saber	res	
B- 및 RSC	Cadastro de So	olicitação de Reconhecimento de Saber
CADASTRO CADASTRO CADASTRO CADASTRO INFO INFORMATINA INFO INFORMATINA INFO INFORMATINA INFO INFORMATINA INFO INFORMATINA INFO	ormações da solicitação de reconhecimento de saber: Nº da Solicitação:	Após inserir o NÚMERO DO PROCESSO e a DATA DE SOLICITAÇÃO.
Informações 🔞	Sa	Procurar seu Campus
	Campus Aracruz Campus B S Francisco	ribbarar sou Gampus.
	Campus C Serrano	
	Campus Cachoeiro	
	Campus Cariacica	
	Campus Colatina	
	Campus de Alegre Campus Guarapari	
	Campus Ibatiba	
	Campus Itapina	
	Campus Linhares	
	Campus Montanha	
	Campus Nova Venécia	
	Campus Piuma Campus Santa Teresa	
	Campus São Mateus	
	Campus Serra	
	Campus Venda Nova	
日 ク 単 参 100 40 三 - 11 20 100 100 100 100 100 100 100 100 1		

### COMO FUNCIONA O CADASTRO DO DOCENTE NO SISTEMA DE RSC DO IFES

Sistema de Reconhecimento de S x +		-	٥	×
← → C <sup>®</sup> Não seguro   sistemas.cefetes.br/rsc/index2.htm	☆	<b>1</b>	i i 💣	) ÷
Sistema de Reconhecimento de Saberes      Cadastro de Solicitação de Reconhecimento de Saber     Informações da solicitação de reconhecimento de saber:     Nº do Processo     ORIBITACOS SA OXALIADOR     ACOMPANIMANENTO     SAR      Cadastro de Solicitação de reconhecimento de saber:     Nº do Processo     Campus: Campus Cacheero     Servidor:     S				
LUIZ JOSÉ CRUZ BEZERRA Campus Cadoeiro V	SL 			

### 📲 🔎 🛱 🧑 🍏 🚍 🗖 👰

へ い ロペ× *に* 22:36 スページング 22:36

<ul> <li>Sistema de Reconhecimento de 5 x +</li> <li>← → C. (D) Não seguro   sistemas cefetes.br/rsc/index2.htm</li> </ul>		- -	o ×
Sistema de Reconhecimento de Sab	eres		
Home       Image: Capastro         Image: Capastro       Image: Capastro         Image: Cabastro       Image: Cabastro	Cadastro de Solicitação de Reconhecimento de Saber Nº da Solicitação: Nº do Processo: Data de solicitação: Campus: Canpus: Canpus Canpu	scar meu Cachoeiro	
	ADRIANE GONÇALVES GOMES ADRIANO DA COSTA BORGES ADRIANO MÁRCIO SGRANCIO ADRIANO MÁRCIO SGRANCIO AIRTON COUTINHO NETO PELISSARI AIRTON COUTINHO NETO PELISSARI ALCELIO MONTEIRO ALESSANDRA DAS GRAÇAS CAETANO DE OLIVEIRA ALESSANDRA DAS GRAÇAS CAETANO DE OLIVEIRA ALESSANDRA DAS GRAÇAS CAETANO DE OLIVEIRA		
	ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA ALEXANDRE CUSTODIO ALEXANDRE DA SILVA ADÃO ALEXANDRE DOSE ALVES DA SILVA ALEXANDRE ROMANELLI ALEXANDRE ROMANELLI ALEXANDRE VIANNA BAHIENSE ALFREDO BRAVO MARQUES PINHEIRO ALINE BURGEE SANTIAGO		
🔹 A H 🧕 🍪 🚍 🖵 💽 📴		∧ 🐿 ⊄× 🖟 22:36 	020 🔁

## COMO FUNCIONA O CADASTRO DO DOCENTE NO SISTEMA DE RSC DO IFES

Sistema de Reconhecimento de S 🗙 🕂		- 0 ×
← → C ③ Não seguro   sistemas.cefetes.br/rsc/index2.htm		x) 🚍 🔟   🚳 :
VII-Sistemas Sistema de Reconhecimento de Sa Mare	iberes	
E- CADASTRO	Cadastro de	Solicitação de Reconhecimento de Saber
SOLICITAÇÃO     SOLICITAÇÃOLICITA      SOLICITAÇÃOLICITA     SOLICITAÇÃOLICITA     SOLICI	Informações da solicitação de reconhecimento de saber: Nº da Solicitação:	Neste exemplo iremos usar o meu nome dentro do Campus Cachoeiro
Informações	Salvar Cancelar	Após achar o nome do servidor.
		Salvar

### 🔳 🔉 🖶 🔬 🧿 📦 🚍 🗖 🔟 🙆 📴 😫 📄

Sistema de Reconhecimento de S X +		-	٥	×
← → C ③ Não seguro   sistemas.cefetes.br/rsc/index2.htm	☆ 📒	(N)	6	<b>,</b> ;
DTI-Sistemas Sistema de Reconhecimento de Saberes				
Cadastro de Solicitação de Reconhecimento de Saber Cadastro de Solicitação de Reconhecimento de Saber Pesquisar: Servidor Cadastro de Solicitação de Reconhecimento de Saber Pesquisar: Servidor Servidor Cadastro de Solicitação Servidor Servid				
Após salvar o servidor. Vamos agora anexar o arquivo digital do Processo de RSC Para isso clicaremos em ANEXAR ARQUIVOS		200	±28	
A 🎚 오 片 💰 🧿 🍪 📻 🖵 20 📴 📴 📄 🔹 A 🖡 📨	(1)) (()	20 22/05	28 /2020	3

Sistema de Reconhecimento de S x +		-	٥	×
$\dot{z}  ightarrow \ensuremath{C} = O$ Não seguro $ $ sistemas.cefetes.br/rsc/index2.htm		<b>.</b> (0)	-	÷
Sistema de Reconhecimento de Saber	res			
RSC A A Men Avallabor	Cadastrar Anexo Llur arquivo Remover arquivo			
SoLICITAÇÃO     CLUXO DO PROCESSO     ORIENTACOES AO AVALIADOR     ORIENTACOES     Info     Campua Cachoeiro     Y	Servidor     Processo     Unidade     Status       09     LUIZ JOSÉ CRUZ BEZERRA     231470000000000     Campus Cachoeiro     Aguardando sorteio     22/05/2020       4     LUIZ JOSÉ CRUZ BEZERRA     23151000322201515     Campus Cachoeiro     Deferido e finalizado     29/04/2015			
Lista	a de anexos da solicitação:			
Em ANEXAR ARQUIVO				

Clicar em INCLUIR ARQUIVO, para anexar o arquivo digital

Caso deseje remover o arquivo digital e atualizar por um mais recente daquele processo, clicar em REMOVER ARQUIVO

ス 当 🤞 🜍 🍓 🚍 🔽 13 [2] 12 1

へ 🌡 🖮 🕬 🧖 20:28 😽

Sistema de Reconhecimento de 🕯 🗙 🕇		- 0 ×
$\leftarrow$ $\rightarrow$ C $\odot$ Não seguro   sistemas.cefetes.br/rsc/index2.htm	☆) [	📑 🔞   🚳 🗄
Sistema de Reconhecimento de	Saberes	
B- € RSC G-CADASTRO	Cadastrar Anexo Informações da Solicitação:	
- E AVALIADOR - E SOLICITAÇÃO - E FLUXO DO PROCESSO	Id         Servidor         Processo         Unidade         Status         Data           1409         LUIZ JOSÉ CRUZ BEZERRA         2314700000000000         Campus Cachoeiro         Aguadando sorteio         22/05/2020	
- E ORIENTACOES AO AVALIADOR - E ACOMPANHAMENTO - E AJUDA		
	Informações do anexo: ID:	
Informações S LUIZ JOSÉ CRUZ BEZERRA Campus Cachoeiro T	Tipo:       PROCESSO         Arquivo:       Escolher arquivo         Nenhum arquivo selecionado       Caixa flutuante com 3 opções escolher a apropriada ao momento	

### **Em ANEXAR ARQUIVO**

Caso deseje remover o arquivo digital e atualizar por um mais recente daquele processo, clicar em REMOVER ARQUIVO

Lista de anexos da solicitação:

### 🛢 🔎 🖶 🌛 🧑 🍅 🚍 🖵 💵 🙆 💽 😰 🗎

Tipo:	PROCESSO	~
Arquivo:	PROCESSO	onado
	RECURSO	
	PARECER	

Na maioria da vezes usaremos a opção PROCESSO.

Informações do anexo: ID: \_\_\_\_\_ Descrição: \_\_\_\_\_

Tipo: PROCESSO

RECURSO PARECER nado

No caso do requerente após o processo estiver finalizado, queira contestar a data da retroatividade dada pelos avaliadores. Inserir o pedido de revisão ou o recurso. Antes de enviar o processa a CPPD.

へ 🌡 📾 印》 🧖 22/05/2020

Sistema de Reconhecimento de : $\mathbf{X}$ + $\leftarrow \rightarrow \mathbf{C}$ (D) Não seguro   sistemas cefetes hr/rsr/indev2 htm		- 0 ×
DTI-sistemas Sistema de Reconhecimento de Si More B B RSC	Cadastrar Anexo	¥ <u> </u> ₩ 1 ♥ :
CADASTRO CA	Informações da Solicitação:       Id     Servidor     Processo     Unidade     Status     Data       1409     LUIZ JOSÉ CRUZ BEZERRA     2314700000000000 Campus Cachoeiro     Aguardando sorteio     22/05/2020       584     LUIZ JOSÉ CRUZ BEZERRA     23151000322201515     Campus Cachoeiro     Deferido e finalizado     29/04/2015   Informações do anexo: ID: Descrição: Tipo:       ID:	
	Lista de anexos da solicitação:	

Após preencher a DESCRIÇÃO E O TIPO,

## ESCOLHER O ARQUIVO DIGITAL E CLICAR EM SALVAR.

ATENÇÃO PARA BARRA DE STATUS QUE MOSTRARÁ O ANDAMENTO DO UPLOAD DO ARQUIVO PARA O SISTEMA DE RSC.

🛢 🔎 🗄 🦽 🧿 🐸 🚍 🔽 🛄 🙆 💽 👔 📄

^ J ≅ (1)) *(*<sup>20:28</sup> 22/05/2020 ₹5)

	- 0	×
	🖈 🔜 🔃 🖉	) E
Cadastra Anexo         Informações da Solicitação:         Mardade colspan="2">Cadastra Anexo         Informações da Solicitação:         1409 LUIZ JOSÉ CRUZ BEZERRA 231470000000000 Campus Cachoeiro Aquardando sorteio 22/05/2020         S44 LUIZ JOSÉ CRUZ BEZERRA 23151000322201515 Campus Cachoeiro Deferido e finalizado 29/04/2015         Lista de anexos da solicitação:         10 Tipo Descrição Arquivo         ※ 1557 PROCESSO RSC 12003		
	Informações da Solicitação:         1400 UUZ JOSÉ CRUZ BEZERRA 2314700000000000 Campus Cachoeira Aguardando sorteio 22/05/2020         584 UUZ JOSÉ CRUZ BEZERRA 23151000322201515 Campus Cachoeiro Deferido e finalizado 29/04/2015         Lista de anexos da solicitação:         10       Tipo Descrição Arquivo         1037 PROCESSO RSC 12003       2	→     →       → </td

QUANDO FINALIZAR O PROCESSO DE SALVAR,

Será numerado automaticamente O ID.

Está encerrado o cadastro do servidor e inserção do seu processo no sistema de RSC do Ifes

🖷 2 🛱 🔌 🧿 📦 🚍 🖵 🗷 🙆 💽 😰 🗎

## Agora encaminhar o processo que consta no SIPAC à CPPD

へ 🌡 📾 印) 🧖 20:29

Sistema de Reconhecimento de S x +	- 0 X
← → C ③ Não seguro   sistemas.cefetes.br/rsc/index2.htm	🎓 🔜 🔞 🛛 🚭 🗄
DTI-Sistemas Sistema de Reconhecimento de Saberes	

Menu	
	Cadastrar Anexo Incluir arquivo Remover arquivo
FILIXO DO PROCESSO     FILIXO DO PROCESSO     CINITACIOS AO AVALIADOR     E ACOMPANIMENTO     DI AJUDA     SAIR	Informações da Solicitação:IdServidorProcessoUnidadeStatusData1409LUIZ JOSÉ CRUZ BEZERRA2314700000000000Campus CachoeiroAguardando sorteio22/05/2020584LUIZ JOSÉ CRUZ BEZERRA23151000322201515Campus CachoeiroDeferido e finalizado29/04/2015
Informações	Lista de anexos da solicitação: ID Tipo Descrição Arquivo I557 PROCESSO RSC 12ou3

### I = P # # 🙍 🍪 🚍 F 🗷 🙆 🖬 🗎

### へ 🌡 🖮 🕬 🧖 22/05/2020 😽



# COMO O DOCENTE SE CADASTRA NO SIMEC

## Docente deverá se Cadastrar no SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle) no Módulo RSC - <u>http://simec.mec.gov.br/</u>

$\leftrightarrow$ $\rightarrow$ C $\odot$ Não seguro $\mid$ simec.mec.gov.br					☆ 🚺 💋 📕 🗄
S BRASIL	Serviços	Participe Acesso à informação	Legislação Canais	<b>*</b>	
SIMEC					
and the second se					2
	Login				<u></u>
	CPF				
	Senha	A cosca			
		ALESSA			
	Não tem acesso ainda? 🛓	Solicitar acesso			
Barris and a literation					

## Docente se Cadastrará no SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle) no Módulo RSC -<u>http://simec.mec.gov.br/</u>

$\leftrightarrow$ $\rightarrow$ C ( ) simec.mec.gov.br/cadastrar_usuario.php								A 🚺 🎒 📕
	SRASIL	Serviços	Participe	Acesso à informação	Legislação	Canais	<b>*</b>	
SIMEC								
and the second s		L Solicitação de cadas	tro de usuá	arios				2
		Selecione						2
		CPF	<b>√</b> 0	Continuar 🗱 Cancela				
		Data do Sistema: 30/07/2	017 - 11:55:21	1				<b>(</b>
						<b>⊥</b> So	olicitação de cadastro d	e usuários
A CONTRACTOR OF THE OWNER OWNER OF THE OWNER OWNE				Selec	ione			*
and strength on the second strength of the second strength of the second strength of the second strength of the								٩
				NLHU	r			*
				REH	UF			
				REUN	1			
				REU	NI			
Service and the service of the servi				RSC	2	_		
				SAP				
				SAP				
				SASE				
				SAS	F			

← → C (③ simec.mec.gov.br/rcs/rcs.php?modulo=principal/inicio_direcionamento&acao=A		ም ጵ 🚺 🔊 📕 ፡
	RSC	Exercício: 2015 🔻 🕰 鷞 🥝 📒 😒
🗇 Principal 🖕 Relatórios ③ Sistema 😗 Sair		Usuario: LUIZ JOSE CRUZ BEZERRA CO Sua sessão expira em: 59min06s

Processo Seletivo para Ci	omissão Avaliadora
PROCESSO SELETIVO - INSCRIÇÃO AVALIADORES	SORTEIO DE AVALIADORES
🅜 Processo Seletivo - Inscrição Avaliadores	Sorteio de Avaliadores

Data: 30/07/2017 - 12:00:35 / Último acesso (30/07/2017) - Usuários On-Line

SIMEC | Fale Conosco | Manual | Tx.: 0,0242s

134

← → C () simec.mec.gov.br/rcs/rcs.php?modulo=principal/sorteio_ava	iadores/cad_sorteio_avaliadores&acao=	A	* 🚺 🙆 🖩
		RSC	Exercício : 2015 • 🕰 鶐 🕢 🧾 😒 Usuário: LUIZ JOSÉ CRUZ BEZERRA 🚭 Sua sessão expira em: 59min48s
🔐 Principal 🔌 Relatórios 🥹 Sistema 😵 Sair			
		Reconhecimento de Saberes e Competências Processo Seletivo para Banca Avaliadora	
DADOS PESSOAIS			
CPF: Matricula SIAPE-		Cadastrar Professor	
Candidato:			
Nº do Processo de Solicitação:			
FORMAÇÃO DA BANCA AVALIADORA			
Avaliadores Externos: Avaliadores Internos:	•		
Avaliadores Externos Suplentes:			
Availadores Internos Suplentes:			
		Salvar Cancelar	
PESQUISAR AVALIADOS/BANCA AVALIADORA			
		LISTAGEM DOS AVALIDOS/BANCA AVALIADORA	
PESQUISAR AVALIADOS/BANCA AVALIADORA		FORMULÁRIO PARA LISTAGEM DOS AVALIADOS/BANCA AVALIADORA	
	Professor:		
	SIAPE:		
	CPF:		
	Processo:		
	Lotação:		
	r enouo do soitelo.	Pesquisar Cancelar	
		LISTAGEM DOS AVALIDOS/BANCA AVALIADORA	



# COMO O DOCENTE ACOMPANHA OS ENVIOS, APÓS SORTEIO NO SIMEC, DO PROCESSO AOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL?

## ACESSAR O SISTEMA DE RSC DO IFES

- <u>https://sistemas.cefetes.br/rsc/logon.aspx</u>
- Só consegue acessar o SISTEMA DE RSC DO IFES de dentro do Ifes, ou com o acesso remoto (VPN).





← → C 🔒 sistemas.cefetes.br/rsc/index2.htm



### ☆ **0** :

# RSC – Documentação DEVE CONTER

### I. Processo físico:

**OBSERVAÇÃO** 

Documentos funcionais (CDCOINDFUN, CACOPOSPRO, CACOOCORCE e CACODETPFU são considerados de caráter pessoal do servidor. Deverão ser solicitados, via e-mail, pelo requerente a CGGP do Campus de lotação

- 1. Requerimento (Modelo Padrão);
- 2. Ficha Funcional (SIAPE CDCOINDFUN e CACOPOSPRO);
- 3. TERMO DE RESPONSABILIDADE PELOS DOCUMENTOS QUE ESTÃO SENDO APRESENTADOS NO PROCESSO.
- 4. Sumário;
- 5. Memorial:
  - 5.1. Documentação pessoal (CPF e RG);
  - 5.2. COMPROVANTES DAS TITULAÇÕES;
  - 5.3. COMPROVANTE DA TÍTULAÇÃO MÍNIMA DO RSC PRETENDIDO
  - 5.4. Comprovantes da atuação no âmbito do Ensino, Pesquisa, Extensão,

Gestão e outros. EM ORDEM CRONOLÓGICA (ANTIGO a RECENTE)

6. Formulários com simulação dos resultados obtidos na avaliação.

## **COMPROVANTES DE TITULAÇÃO MÍNIMA**

- Utilizados para solicitação de RETRIBUIÇÃO DE TITULAÇÃO.
- Þós-graduação stricto sensu: Cópia simples do diploma de curso de educação formal ou Documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare expressamente a conclusão efetiva do curso reconhecido pelo MEC, a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação (concessão provisória), ATA da Defesa, SEM RESSALVAS;

Pós-graduação lato sensu: Certificado de conclusão do curso de educação formal acompanhado de cópia do histórico do curso; Comprovante de início de expedição e registro do respectivo certificado.



### 



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES 27 3357-7500 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

REQUERIMENTO À GESTÃO DE PESSOAS



# REQUERENTE

#### ANEXO I

### RESOLUÇÃO Nº 13, DE 23 DE MAIO DE 2014.

#### REQUERIMENTO

Nome do Servidor:			CPF:		
SIAPE:		Lotação:			
Email:		Telefone:			
Graduação:	Titulação:				
Nível de RSC pretendido (marque com x o perfil pretendido)					
RSCI	SC II		RSC III		
Data de ingresso no lfes:					
Nº de documentos de comprovação:					

#### RELATÓRIO DESCRITIVO

1. Sumário;

- 2. Descrição do itinerário de formação, aperfeiçoamento e titulação;
- 3. Descrição da atuação docente;

 Indicação e descrição de produção acadêmica, técnico-científica, literária e/ou artística;

5. Descrição de atividades de prestação de serviços à comunidade;

6. Indicação e descrição de atividades de administração;

7. Indicação de títulos, homenagens, prêmios e/ou aprovação em concursos;

8. Documentos Anexos impressos e digitalizados.

Listar documentos em anexo

LOCAL, DATA de MES de ANO

NOME DO DOCENTE Assinatura do(a) DOCENTE ou assinatura Digital.

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, NOME DO(A) DOCENTE Siape: XXXXXXX, lotado no campus: NOME DO CAMPUS DE LOTAÇAO, do Instituto Federal do Espírito Santo, por meio deste termo, declaro que toda documentação neste processo são verídicos e de minha total responsabilidade.

#### LOCAL, DATA de MES de ANO

Nome do (a) Docente Assinatura do(a) DOCENTE ou assinatura Digital.

# REQUERENTE Memorial:

- Documentação pessoal (CPF e RG);
- COMPROVANTES DAS TITULAÇÕES;
- COMPROVANTE DA TÍTULAÇÃO MÍNIMA DO RSC PRETENDIDO
- Comprovantes da atuação no âmbito do Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão e outros de uma forma que esteja identificado em que ponto ela pontua nos formulários. Podendo ser um texto acompanhado de uma tabela. Facilita muito a análise da Comissão Especial. SEMPRE EM ORDEM CRONOLÓGICA (ANTIGO a RECENTE).

# REQUERENTE

Planilhas com simulação dos resultados obtidos na avaliação.

# CSPPD

Verificar se o processo possui todos documentos conforme a solicitação; ATENTAR PARA O COMPROVANTE DA TITULAÇÃO MÍNIMA, seguindo a legislação para solicitar Retribuição por Titulação;

Verificar se o requerente fez o cadastro no SIMEC. Se fez, comunicar a CPPD por e-mail para ativar o perfil do requerente;

Cadastrar o requerente, Adicionar o processo digital no sistema de RSC do Ifes;

Emitir parecer;

≻ Encaminhar a CPPD.

# CPPD

- Cadastrará o processo no SIMEC, efetuará o sorteio da Comissão Especial no banco de avaliadores cadastrados no SIMEC;
- Quando obtiver os pareceres DEFERIDOS necessários, emitirá parecer baseado nos pareceres recebidos, com o espelho da Comissão Especial (membro externo e interno) sorteada no SIMEC.
- A obtenção destes pareceres não possui tempo definido para concluir, dependendo exclusivamente dos membros da Comissão especial. Só finaliza quando tivermos os pareceres necessários para concluir essa etapa. Feita seguindo as normativas da CPRSC; OS SORTEIOS SÃO REALIZADOS PREFERENCIALMENTE QUINZENALMENTE, SEGUINDO AS NORMATIVAS DA CPRSC/SETEC/MEC. Para acompanhar os envios aos membros da comissão especial acessar: https://sistemas.cefetes.br/rsc/logon.aspx (login:SIAPE; senha: SENHA DE ACESSO AO IFES)
- Quando a CPPD emitir o parecer, encaminhará o processo ao Gabinete do Reitor solicitando a portaria de Concessão e portaria da Banca Avaliadora.
- Gabinete do Reitor após anexar as portarias ao processo, encaminhará para a CGGP do Campus de Lotação do Servidor para os devidos trâmites.

# **INSTITUTO FEDERAL** Espírito Santo **REVISÃO DA DATA DA** RETROATIVIDADE DA CONCESSÃO DO RSC

## Docente deverá antes de abrir o processo fazer seu cadastro no SIMEC.



# REQUERENTE

### Deverá:

- Esperar que o RSC seja lançado no SIGEPE os dados da concessão pela CGGP do Campus de Lotação;
- Solicitar a CGGP o processo, informando que fará um pedido de revisão da retroatividade;
- Elaborar uma solicitação de revisão da retroatividade bem detalhada referendando apenas os documentos existentes no processo inicial de RSC, sem adicionar nenhum documento novo;
- Encaminhar a CSPPD do Campus.

# CSPPD

> Cadastrar pedido de revisão no sistema de RSC do Ifes;

- Se não conseguir cadastrar o servidor por não o encontrar no sistema de RSC do Ifes, informar imediatamente, por e-mail, a CGGP do Campus para que verifique se o docente está cadastrado no Sistema RHU.
- ✓ Após realizado o cadastro verificar se o servidor aparece. Caso não apareça, comunicar a CPPD que buscaremos uma solução.

≻ Encaminhar a CPPD.

# CPPD

- Enviar a solicitação aos membros da Comissão Especial que foi contestado, pelo Sistema de RSC;
- Quando obtiver os pareceres, se DEFERIDOS necessários, elabora uma solicitação de alteração na portaria de concessão; se INDEFERIDO o pedido retornar a CGGP para comunicar o interessado.
- Encaminhar ao Gabinete do Reitor solicitando alteração na portaria de Concessão.
- Gabinete após a emissão encaminhará para a CGGP do Campus de Lotação do Servidor para seguir os trâmites.
- Em caso de INDEFERIMENTO do pedido, emitir parecer, encaminhar a CGGP do Campus de Origem.
- Requerente solicitará um recurso, a CSPPD cadastrará no sistema de RSC do Ifes, encaminhará o processo a CPPD. Que neste caso sorteará uma nova banca para avaliar o processo. Se não houver êxito do pedido será considerado como está a retroatividade.



## Comissão Permanente de Pessoal Docente -CPPD



Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD Comissão Setorial Permanente de Pessoal Docente - CPPD

# ORIENTAÇÕES PROCESSUAIS

Em caso de dúvidas contatar a CPPD: cppd.rt@ifes.edu.br